Secretaria de Estado da Saúde

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO Nº 280 / 2026 SES/CGC/SUPECC-19837

Relatório Resumido da Execução Orçamentária e Financeira por Contrato de Gestão

Mês/Ano: Janeiro a Abril/2026

Órgão Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SES/GO

CNPJ: 02.529.964/0001-57

Organização Social Contratada : INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - IPGSE

CNPJ: 18.176.322/0001-51

Unidade Gerida: Hospital Estadual de Santa Helena de Goiás Dr. Albanir Faleiros Machado - HERSO

CNPJ: 18.176.322/0001-51

Termo de Colaboração nº 101/2024 - SES (64030939) - 1º Termo Aditivo (73343754)

Vigência do Contrato de Gestão - Termo : Início: 01/09/2024 Ordem de Serviço Nº 14/2024 64318472 **Publicação no suplemento de 30/08/2024** 64348831 **Término 29/08/2027.**

Previsão de Repasse Mensal do Contrato de Gestão/ADITIVO Custeio : R$ 6.097.982,84 - 1º Termo Aditivo (73343754) Custeio : R$ 891.098,26 Processo nº: 202300010023436

Comparativo do Estimado com a Execução Orçamentária e Financeira

Mês	Valor Estimado no Contrato de Gestão	1. Valor Mensal Estimado no Contrato de Gestão - Custeio	2. Empenhado no mês			3. Liquidado no mês			4. Glosas Aplicadas	5. Montante pago no mês (informar o mês a que se refere, quando ocorrer repasses para mais de uma competência, inserir linha para cada mês)				6. Guia de Recolhimento (Devolução - informar na Nota Explicativa - Ex.: processo e mês a que se refere), os valores devolvidos estão lançados no mês em que houve a quitação da guia , não impactam nas ordens de pagamento repassadas no mês.		7. Guias de Receita (Devolução de Recursos de Exercícios Anteriores) os valores devolvidos estão lançados no mês em que houve a quitação da guia, não impactam nas ordens de pagamento repassadas no mês.	8. Pagamentos (repasses – Restos a Pagar) (Informar na Nota Explicativa)		9. Pagamentos de Despesas de Exercícios Anteriores - DEA (informar a natureza, processo e outros esclarecimentos sobre o repasse efetuado para a contratada, objetivamente, na Nota Explicativa)		10. Total de Pagamentos no mês 10 = 5 - 6 + 8 + 9
			Custeio	Investimentos	Repasses Adicionais (Ver Legenda)	Custeio	Investimentos	Repasses Adicionais (Ver Legenda)	Custeio	Referência/Parcela	Custeio	Investimentos	Repasses Adicionais (Ver Legenda)	Custeio	Investimentos		Custeio	Investimentos	Custeio	Investimento	
jan/26	8.901.354,27	6.989.081,10	58.066.734,56			13.263.509,84			357.326,18	jan/26	6.631.754,92				228.000,00						6.631.754,92
fev/26	8.901.354,27	6.989.081,10				6.439.481,26			357.326,18	fev/26	326.390,08										326.390,08
fev/26										fev/26	4.875.745,14										4.875.745,14
fev/26										fev/26	891.098,26										891.098,26
fev/26										fev/26	538.521,44										538.521,44
mar/26	8.901.354,27	6.989.081,10	12.901.119,32	27.200,00		6.616.165,18			549.599,64	mar/26	891.098,26										891.098,26
mar/26										mar/26	4.684.199,71										4.684.199,71
mar/26										mar/26	325.662,05										325.662,05
mar/26										mar/26	538.521,44										538.521,44
abr/26	8.901.354,27	6.989.081,10				6.616.165,18			372.915,92	abr/26	325.662,05										325.662,05
abr/26										abr/26	4.860.883,43										4.860.883,43
abr/26										abr/26	891.098,26										891.098,26
abr/26										abr/26	538.521,44										538.521,44
TOTAL	**35.605.417,08**	**27.956.324,40**	**70.967.853,88**	**27.200,00**	**0,00**	**32.935.321,46**	**0,00**	**0,00**	**1.637.167,92**		**26.319.156,48**	**0,00**	**0,00**		**228.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**26.319.156,48**

Legenda: Repasses Adicionais - Valores adicionais ao pactuado no Contrato de Gestão - Despesas prevista Contratualmente - Executadas conforme solicitadas pela Organização Social no decorrer da vigência :
Descrição
Ressarcimentos (Rescisões Trabalhista, Serviço Hospitalar e Ambulatorial, Leitos Extras, Material Órtese e Prótese (OPME e Outros).
Mandados Judiciais .
Repasse Via Regularização de Despesas.
Encontro de Contas Final do Contrato.

Detalhamento - Glosas/Descontos

Descrição	Valor R$	Natureza da Despesa	Processo	Competência da Despesa (mês/ano)	Período de aplicação da Glosa (mês/ano)	Área Responsável
Desconto referente ao contrato com a Planisa de JANEIRO/2026 (R$ 14.640,77) e Valor da parcela 1/6 do desconto (R$342.685,41) referente a decisão administrativa expressa no Relatório COMACG nº 60/2024 (SEI N° 62877892), período de 01 de janeiro de 2024 a 30 de junho de 2024, referente ao Contrato de Gestão n. 88/2022 no valor total de R$ 2.056.112,46, a ser executado em 6 (seis) parcelas mensais e sucessivas, com início em janeiro de 2026, conforme solicitado no determinação do Despacho 164 (74468680. Processo 202400010052937.	357.326,18	3.3.50.85.02	202300010023436	jan/26	jan/26	SES/CGC/SUPECC-19837.
Desconto referente ao contrato com a Planisa de FEVEREIRO/2026 (R$ 14.640,77) e Valor da parcela 2/6 do desconto (R$342.685,41) referente a decisão administrativa expressa no Relatório COMACG nº 60/2024 (SEI N° 62877892), período de 01 de janeiro de 2024 a 30 de junho de 2024, referente ao Contrato de Gestão n. 88/2022 no valor total de R$ 2.056.112,46, a ser executado em 6 (seis) parcelas mensais e sucessivas, com início em janeiro de 2026, conforme solicitado no determinação do Despacho 164 (74468680. Processo 202400010052937.	357.326,18	3.3.50.85.02	202300010023436	fev/26	fev/26	SES/CGC/SUPECC-19837.
R$ 342.685,41 Valor da parcela 3/6 do desconto referente a decisão administrativa expressa no Relatório COMACG nº 60/2024 (SEI N° 62877892), período de 01 de janeiro de 2024 a 30 de junho de 2024, referente ao Contrato de Gestão n. 88/2022 no valor total de R$ 2.056.112,46, a ser executado em 6 (seis) parcelas mensais e sucessivas, com início em janeiro de 2026, conforme solicitado no determinação do Despacho 164 (74468680. Processo 202400010052937. R$176.683,72 Corrigindo o quantitativo de leitos destinados ao escritório de gestão de altas para 3 (três), conforme anexo I, o valor de custeio mensal estimado para a unidade sai de R$ 6.989.081,10 (seis milhões, novecentos e oitenta e nove mil oitenta e um reais e dez centavos) para R$ 6.973.491,36 (seis milhões, novecentos e setenta e três mil quatrocentos e noventa e um reais e trinta e seis centavos), ou seja, uma redução de R$ 15.589,74 (quinze mil quinhentos e oitenta e nove reais e setenta e quatro centavos), glosa realizada desde o início da vigência do novo custeio do 1º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº101/2024 (SEI nº 75473594), e 03/2025 à 02/2026. Conforme Despacho 20 (85489822). R$ 15.589,74 Corrigindo o quantitativo de leitos destinados ao escritório de gestão de altas para 3 (três), conforme anexo I, o valor de custeio mensal estimado para a unidade sai de R$ 6.989.081,10 (seis milhões, novecentos e oitenta e nove mil oitenta e um reais e dez centavos) para R$ 6.973.491,36 (seis milhões, novecentos e setenta e três mil quatrocentos e noventa e um reais e trinta e seis centavos), ou seja, uma redução de R$ 15.589,74 (quinze mil quinhentos e oitenta e nove reais e setenta e quatro centavos), a glosa será realizada mensalmente até a adequação do Termo de Colaboração nº 101/2024, por meio de termo aditivo, a partir da Ref. 03/2026. Conforme Despacho 20 (85489822). R$ 14.640,77 Valor do desconto referente ao contrato com a Planisa de MARÇO/2026 (SEI nº 77627760) Processo 202500010021379.	549.599,64	3.3.50.85.02	202300010023436	mar/26	mar/26	SES/CGC/SUPECC-19837.
R$ 14.640,77 Valor do desconto referente ao contrato com a Planisa de ABRIL/2026 (SEI nº 77627760) Processo 202500010021379. R$ 342.685,41 Valor da parcela 4/6 do desconto referente a decisão administrativa expressa no Relatório COMACG nº 60/2024 (SEI N° 62877892), período de 01 de janeiro de 2024 a 30 de junho de 2024, referente ao Contrato de Gestão n. 88/2022 no valor total de R$ 2.056.112,46, a ser executado em 6 (seis) parcelas mensais e sucessivas, com início em janeiro de 2026, conforme solicitado no determinação do Despacho 164 (74468680. Processo 202400010052937. R$ 15.589,74 Corrigindo o quantitativo de leitos destinados ao escritório de gestão de altas para 3 (três), conforme anexo I, o valor de custeio mensal estimado para a unidade sai de R$ 6.989.081,10 (seis milhões, novecentos e oitenta e nove mil oitenta e um reais e dez centavos) para R$ 6.973.491,36 (seis milhões, novecentos e setenta e três mil quatrocentos e noventa e um reais e trinta e seis centavos), ou seja, uma redução de R$ 15.589,74 (quinze mil quinhentos e oitenta e nove reais e setenta e quatro centavos), a glosa será realizada mensalmente até a adequação do Termo de Colaboração nº 101/2024, por meio de termo aditivo, a partir da Ref. 03/2026. Conforme Despacho 20 (85489822).	372.915,92	3.3.50.85.02	202300010023436	abr/26	abr/26	SES/CGC/SUPECC-19837.
Total Geral - Glosas	**1.637.167,92**					

Nota Explicativa:

Valor Estimado no Contrato de Gestão = Custeio (R$ 6.097.982,84) +(R$ 891.098,26 - 1º Termo Aditivo - Vigencia:21/03/2025 a 30/08/2027) + Servidor Cedido (R$ 1.912.273,17).

1. Valor Mensal Estimado no Contrato de Gestão - Custeio = Custeio (R$ 6.097.982,84) + (R$ 891.098,26 - 1º Termo Aditivo - Vigencia:21/03/2025 a 30/08/2027).

3. Valor informado pela área técnica - GFIN SEI Nº 202500010016855**.**

4. Valor Provisionado conforme Solicitação de Liquidação e Pagamento PARCIAL - JANEIRO/2026 - HERSO (84143955)**; Solicitação de Liquidação e Pagamento Consolidado - JANEIRO/2026** (87276264)**; Solicitação de Liquidação e Pagamento PARCIAL - FEVEREIRO 2026** (85362968)**; Solicitação de Liquidação e Pagamento CONSOLIDADO - FEVEREIRO/2026** (87791134)**; Solicitação de Liquidação e Pagamento PARCIAL - MARÇO/2026** (86540292)**; Solicitação de Liquidação e Pagamento - ABRIL/2026** (87779541)**.**

Conforme diretrizes descritas no Despacho 2688 (SEI Nº 65101374**), Processo SEI Nº** 202400010067105**, o valor dos Servidores Cedidos, Auxílio Moradia, Bolsa de Residência médica e Gratificação de Servidores Estatutários serão apenas de caráter informativo pois são pagos diretamente pelo GGP da SES/GO Processo SEI Nº** 202100010024770**. Segue:**

5. Servidor Cedido processo SEI nº 202100010024770 - Referência: jan/26 Valor: R$ 2.464.757,43 (Planilha 85840934**); fev/26 Valor: R$ 2.445.190,53 (Planilha** 87317555**); mar/26 Valor: R$ 2.484.764,01 (Planilha** 88805489**); abr/26 Valor: R$ 2.537.984,88 (Planilha** 90105127**).**

6. Guia de Recolhimento - DARE INVESTIMENTO: R$228.000,00 - investimento referente à Aquisição de 01 (um) Sistema de Exaustão de Ar para Cozinha, vinculado ao Processo SEI nº 202400010087292, no valor de R$ 228.000,00, teve sua devolução devidamente realizada, conforme determinação constante no Ofício nº 3969/2026/SES, por meio de pagamento de DARE, efetuado em 27/01/2026.

Demonstrativo de investimento repassados no período de Janeiro/2026							
Processo	Data de Pagto	Dot.Emp.Op	Grupo	Fonte	Natureza	Observação	Valor Pago
						Total Geral HERSO	R$ 0,00

Fonte: Contratos de Gestão e Aditivos contidos no processo e Portal Transparência: saude.go.gov.br e Sistema SIOFINET - Portal.go.gov.br.

Goiânia, 08 de junho de 2026.

Documento assinado eletronicamente por **LUDMILLA COSTA XAVIER**, **Gestor (a) de Contrato**, em 08/06/2026, às 11:29, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **WAGNER ASSIS RODRIGUES**, **Superintendente**, em 15/06/2026, às 08:37, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **THALLES PAULINO DE AVILA**, **Superintendente**, em 15/06/2026, às 10:26, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site **http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1** informando o código verificador **91457403** e o código CRC **F97C4DE5**.